



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GESTÃO OU CONTABILIDADE)

PROGRAMA DE PROVAS

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO - O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas: na área da Contabilidade Orçamental, Contabilidade Financeira/Patrimonial, Contabilidade de Gestão e Contratação Pública, sendo de destacar as seguintes: assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas; colaborar na elaboração dos documentos previsionais e dos documentos de prestação de contas; executar os registos e procedimentos contabilísticos associados à contabilidade orçamental, financeira e de gestão, garantindo o cumprimento das regras e princípios contabilísticos inseridos no respetivo referencial, das normas internas e da legislação em vigor, garantindo a gestão do arquivo dos processos de natureza financeira; garantir o enquadramento tributário das operações realizadas, o seu apuramento, bem como o cumprimento das obrigações declarativas e a organizar o respetivo dossier fiscal; planificar, organizar, desenvolver o processo de implementação e consolidação da Contabilidade de Gestão/Contabilidade Analítica na Autarquia; determinar os custos de cada serviço e de cada atividade (centro de custo) e elaborar estatísticas financeiras necessárias a um efetivo controle de gestão; registar bens patrimoniais e respetivo cadastro; colaborar na elaboração do relatório de gestão e promover estudos, análises e informações de índole económica e financeira; assegurar o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento integral de todas as obrigações de natureza legal, contributiva e fiscal; assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor, nomeadamente Tribunal de Contas, DGAL, INE; fornecer dados para a elaboração de estudos económico-financeiros que fundamentem decisões respeitantes a receitas e despesas, bem como o recurso a operações de crédito; recolha, análise, conferência e execução ao nível de toda a movimentação contabilística de arrecadação de receitas efetuadas nos diversos



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

postos de cobrança existentes no Município; participar na conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; elaborar pareceres de carácter científico-técnico, com procura autónoma de fontes de fundamentação, produzindo conteúdos concisos e seletivos tendo em conta a pertinência das informações; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; preparar dados contabilísticos úteis à análise da situação económico-financeira do município, nomeadamente, listagens de balancetes, balanços, extratos de conta, demonstrações de resultados e outra documentação legal obrigatória; instruir e tramitar procedimentos de contratação pública, nomeadamente elaborar as peças dos procedimentos de formação de contratos para aquisição de bens e serviços; executar tarefas nas plataformas eletrónicas de contratação pública; negociar com fornecedores; tratar informação no âmbito da Contabilidade Financeira, Contabilidade de Gestão e Contratação Pública, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; efetuar análises de estatísticas de consumo, levantamentos de necessidades e identificação de oportunidades de agregação de contratos com vista à obtenção de ganhos de eficiência e de escala ao nível do aprovisionamento e contratação pública; elaborar peças procedimentais e colaborar na preparação de procedimentos de contratação no âmbito do Código dos Contratos Públicos; operar, de forma avançada, sistemas de informação do tipo ERP e aplicações informáticas de produtividade (folhas de cálculo, processadores de texto, etc.).

Prova de Conhecimentos (PC) – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimentos será teórica, de forma escrita, com a duração de duas horas e versará sobre as matérias constante do seguinte programa de provas:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – 4 Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho;
- Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas - Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Procedimentos Necessários à Aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- Lei do Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;
- Lei do Orçamento de Estado para 2024 -Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro;
- Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública - Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (artigos 16.º a 22.º e 29.º, repristinados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril);
- Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública - Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
- Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
- Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado - Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro;
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Norma de Controlo Interno do Município de Vila Franca de Xira (disponibilizada na página do Município);
- Regulamento Orgânico do Município de Vila Franca de Xira (disponibilizado na página do Município).

Para a realização da prova, pode ser consultada, em suporte papel, a legislação indicada no programa de provas. Não é permitida, durante a realização da prova, a consulta da legislação em qualquer suporte digital (telemóvel, tablet ou computador portátil), bem como a consulta, ainda que em suporte de papel, de diplomas anotados e/ou comentados.